

**ATA DA 8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – RPPS BH**

No dia três do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 14 horas, na Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária, situada na Rua Uberaba, 295, 4º andar, Bairro Barro Preto, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Belo Horizonte, com a presença dos seguintes conselheiros: Murilo Fróes dos Reis, presidente, Márcio Costa Bichara, Maria Cristina dos Santos Castelo Branco, Leonardo Amaral Castro, Omar Pinto Domingos e Mauro Heleno Ladeira de Oliveira. Também presentes Márcio Almeida Dutra, Secretário Municipal Adjunto de Gestão Previdenciária, acompanhado dos servidores Marcelle Matilde Tufi Santos, Roberta Ester Senna e Marilaine Gonçalves Luz. Márcio Dutra iniciou a reunião abordando que novos procedimentos na condução das reuniões do Conselho serão incorporados, baseados em um Curso para Conselheiros da Fundação Dom Cabral, com o objetivo de obter melhores práticas em seu funcionamento. Mencionou, ainda, que os Conselheiros também passarão por curso de capacitação semelhante e outros sobre temas afetos aos RPPS. O primeiro ponto de pauta foi apresentado por Roberta Senna, que discorreu sobre as atividades desenvolvidas pela Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários. Omar Domingos perguntou sobre quem informa os dados de recebimento de Compensação Previdenciária – COMPREV. Roberta explicou que é a Gerência, esclarecendo ainda que o lançamento do processo de compensação interrompe a prescrição. Murilo Fróes questionou se as contribuições referem-se a todo tempo de contribuição ou após 1998. Márcio Dutra explicou que se referem a todo o período de contribuição, mas que o INSS, para efeito de pagamento, dividiu em dois períodos, um antes de 1998 e outro pós 1998, sendo esse último período o que vem efetivando os créditos da compensação. O Secretário explicou que o TCE precisa homologar os processos de aposentadoria para o INSS efetuar os créditos. Disse, ainda, que em 2008 foi realizado um mutirão para inserir todos os processos de aposentadoria que ainda não tinham sido homologados pelo TCEMG, para obter compensação. Omar Domingos perguntou se existe prazo para que o INSS e TCE se manifestem. Roberta mencionou que são distintas as relações do INSS e TCE. Para o TCE são inseridas informações pelo sistema FISCAP para serem homologados. Márcio Dutra informou que o RPPS não pode cobrar do INSS enquanto não houver homologação do TCE. Omar perguntou ainda como funciona a contratação de consultorias para acelerar o recebimento das contribuições previdenciárias devidas pela compensação. O Secretário explicou que as empresas que prestam esse serviço trabalham na intermediação. Que quando assumiu a Secretaria havia uma empresa contratação nessa prestação de serviços – o Instituto IMDC. Que ao findar o contrato ele não foi renovado, na medida em que a Secretaria possui estrutura para executar o serviço e que o serviço está todo lançado, esperando somente a homologação do TCE para que o INSS efetue os créditos. Que não tem governabilidade sobre o prazo que o TCE leva para fazer as homologações. O Presidente indagou se, no RPPS, existe a possibilidade da renúncia de aposentadoria. Roberta Senna disse que no RPPS existe essa possibilidade quando se pretende levar a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para outro Regime de Previdenciário. A vacância ocorre quando o servidor se aposenta, somente podendo reingressar por meio de concurso público. Murilo Fróes perguntou ainda se a desaposentação está prevista na CF. Márcio Dutra explicou que não é regra geral e que o RPPS-BH não possui. Omar Domingos colocou que as convocações

das reuniões ordinárias do Conselho devem ser públicas e publicadas no Diário Oficial do Município – DOM, para dar amplo conhecimento a todos os interessados. O Presidente Murilo Fróes perguntou se o contrato elaborado com Banco do Brasil é correto para o RPPS, por se tratar de aplicações financeiras submetidas ao MPS e normativas do Banco Central. Márcio Dutra disse que não há contrato, apenas os valores correspondentes aos Fundos são direcionados para aplicações financeiras previstas pela Resolução 3.922, do Conselho Monetário Nacional, e aprovadas pelo Conselho de Administração. Passou-se para o próximo ponto de pauta, apresentado por Marcelle Matilde que se refere às informações do demonstrativo previdenciário encaminhado ao Ministério da Previdência Social referente ao 1º bimestre de 2013. Em seguida Márcio Dutra comentou sobre as aplicações financeiras passarem por oscilações em decorrência da volatilidade de mercado. Márcio Dutra comentou que convocará os Conselheiros, formalmente, para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 25/06/2013. Na reunião, está prevista a apresentação do momento atual do mercado financeiro, pelo Banco do Brasil. Marcelle Matilde explicou sobre os valores negativos (perdas) do período e a impossibilidade do lançamento no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF. Por outro lado, explicou que o lançamento manual reconhecendo a variação patrimonial passiva não espelha o módulo financeiro, razão porque não há diminuição no financeiro. Mencionou que já foi aberta demanda junto a PRODABEL para permitir o registro das perdas de investimento e seu reconhecimento no SOF. Márcio Dutra falou sobre o processo de contratação de consultoria financeira para RPPS. Disse que, em caso de alteração do rumo da política de investimentos, competirá ao Conselho de Administração alterá-la, se for o caso. Esclareceu, ainda, que o Banco do Brasil não orientou para mudança de investimentos do IMA-B, mencionando que a meta atuarial do RPPS é de IPCA + 6%; não atingida nesse momento por nenhum RPPS. Maria Cristina questionou o pagamento jetons deve aparecer no holerite para dar mais transparência, inclusive para quem recebe acima do limite do prefeito, para fins de comprovação. O Secretário Márcio Dutra ficou de verificar com o RH a questão do não preenchimento do contracheque quando o conselheiro atinge o limite do teto do Chefe do Executivo. Maria Cristina solicita que, contabilmente apareça o crédito e, em contrapartida o débito referente à devolução. Alega ainda que, na declaração do IR não aparece nada que demonstre sua participação em Conselho. A equipe ficou de responder na próxima reunião. Márcio Dutra mencionou que os pagamentos de jetons estão vinculados à Taxa de Administração. Comentou, ainda, que muito embora o Regime de Previdência seja próprio, o modelo proposto por Belo Horizonte é de que o RPPS é uma Secretaria Municipal Adjunta da Administração Direta. Não existe CNPJ que abarca os dois fundos criados e que, em questionamento ao MPS, chegou-se ao entendimento de que seria utilizado o CNPJ do BHPREV para o envio dos demonstrativos previdenciários. O TCEMG também se manifestou no mesmo sentido para o envio do SIACE PCA, do exercício de 2012. Contudo, a Secretária avalia que o uso do CNPJ do Município seja o mais adequado para representar o RPPS, tendo em vista que ele foi criado como Secretaria. A próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal ficou agendada para 05/08/2013. Nada mais a ser tratado, eu, Marcelle Matilde Tufi Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

Murilo Fróes dos Reis

Mauro Heleno Ladeira de Oliveira

Maria Cristina dos Santos Castelo Branco

Márcio Costa Bichara

Leonardo Amaral Castro

Omar Pinto Domingos